



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Avenida Luís Manfrinato, 194 - Centro, Itapevi - SP, 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 e (11) 97415-2737
sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

Memorando RRV nº 0481 / 2025 - S.M.C

Itapevi, 02 de setembro de 2025.

Ao
Senhor Secretário de Governo
Jonatas Felipe Francisco
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi
CEP: 06693 - 120 - Itapevi - SP

Assunto: Resposta ao PMI 088459/2025 - Requerimento Nº 1295/2025 - estudo ou projeto que “sugere a criação de um edital específico para apoiar projetos culturais ligados a manifestações religiosas, tais como festividades, expressões artísticas, rodas de canto, cortejos e ações educativas desenvolvidas por comunidades de fé de diferentes tradições, no município de Itapevi - Rafael Alan de Moraes Romeiro

Senhor Secretário

Cumprimentando - lhe cordialmente, vimos por meio deste, responder ao Requerimento Nº 1295/2025, Processo Digital PMI 088459/2025 de autoria do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que requer estudo ou projeto que “sugere a criação de um edital específico para apoiar projetos culturais ligados a manifestações religiosas, tais como festividades, expressões artísticas, rodas de canto, cortejos e ações educativas desenvolvidas por comunidades de fé de diferentes tradições, no município de Itapevi

Agradecemos pela sugestão e informamos que o município de Itapevi já contempla algumas iniciativas de grande relevância neste âmbito.

Atualmente, destacam-se eventos consolidados no calendário municipal, como a Marcha para Jesus, que reúne diferentes igrejas e denominações cristãs em um ato de fé e cultura, envolvendo apresentações musicais, cortejos e a mobilização comunitária. Outro exemplo é a tradicional Encenação da Paixão de Cristo, que além de sua dimensão religiosa, é também um espetáculo cultural que envolve artistas locais, promove a formação de público, fortalece a memória coletiva e atrai grande número de espectadores. Da mesma forma, a celebração de Corpus Christi é marcada pela confecção de tapetes artísticos nas ruas, um ato cultural de grande simbolismo que une fé, tradição, artes visuais e a participação da comunidade.

Essas ações representam não apenas expressões de religiosidade, mas também manifestações artísticas e culturais que contribuem para a preservação das tradições, o fortalecimento da identidade local e a promoção da diversidade. Além disso, reforçam o papel das comunidades de fé como agentes culturais ativos, capazes de promover atividades educativas, integrativas e artísticas que extrapolam o caráter litúrgico e dialogam diretamente com a sociedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Avenida Luís Manfrinato, 194 - Centro, Itapevi - SP, 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 e (11) 97415-2737
sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

Por fim, ressaltamos que o município reconhece a importância dessas manifestações e se mantém aberto a dialogar sobre a ampliação e o fortalecimento de projetos culturais ligados à religiosidade, de forma a contemplar cada vez mais a pluralidade existente em nossa cidade, sempre em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Cultura e com os princípios constitucionais de laicidade do Estado, garantindo o respeito e a valorização das diferentes expressões de fé que contribuem para a formação cultural e social de Itapevi.

Na oportunidade, de maneira a viabilizar a consecução deste pleito em especial e das demais metas da Gestão Municipal, solicitamos o apoio costumeiro do nobre vereador no sentido de solicitar e mobilizar a disponibilização de recursos e emendas parlamentares dos representantes (federais e estaduais) de sua respectiva bancada.

Atenciosamente.

Renata Dos Santos Simões
Secretaria Municipal de Cultura



Assinaturas do documento



"Memorando RRV nº 0481 _ 2025 -Resposta ao PMI 088459_2025 - Requerimento Nº 1295_2025 - estudo ou "

Código para verificação: **RI2BLG80**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA DOS SANTOS SIMOES (CPF: ***.743.948-**) em 02/09/2025 às 16:16:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 13:35:59 e válido até 21/07/2028 - 13:35:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 088459/2025** e o código **RI2BLG80** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 03 de setembro de 2025

Ofício S.G. nº 4558/2025

Assunto: Resposta do requerimento 1295/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 4558 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **U3TMAY0J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 03/09/2025 às 15:34:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 088459/2025** e o código **U3TMAY0J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.